

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA DO COMÉRCIO E DO TURISMO - MICT

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 153, de 17 de novembro de 1993.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257 de 12.11.1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1 alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11 de 12 de outubro de 1988, ao CONMETRO resolve:

Aprovar, em caráter provisório o modelo SM-L, de bomba medidora de óleo lubrificante marca GILBARCO, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização das verificações inicial e periódicas.

1 CARACTERÍSTICAS DO MODELO:

1.1 Designação: bomba medidora de óleo lubrificante.

1.2 Descrição: bomba medidora a computadora, simples, descontínua e

mecânica, contendo um conjunto de medição e um conjunto de abastecimento, alimentados por uma unidade de bombeamento à distância.

1.3 Marca: GILBARCO

1.4 Modelo: SM-L

1.5 Fabricante: Gilbarco do Brasil S.A. Equipamentos

Endereço: Rod. Presidente Dutra km 220- Cumbica - Guarulhos - SP.

1.6 Campo de Utilização:

1.6.1 Vazão máxima admissível: 5,0 l/min.

1.6.2 Vazão mínima admissível: 2,0 l/min.

2 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS

2.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do processo Nº 08550 001703/93.

3 ESPECIFICAÇÕES DOS COMPONENTES

3.1. Unidade de Bombeamento Pneumático: Designação 13700.

3.1.1. Vazão máxima: 15,0 l/min.

3.1.2 Vazão mínima: 0,2 l/min.

3.1.3 Pressão máxima de funcionamento: 0,35 Mpa

3.2. Dispositivo Medidor: Designação 801272-04

3.2.1. Volume cíclico: 0,51.

3.2.2. Vazão máxima: 10,0 l/min.

3.2.3. Vazão mínima: 2,0 l/min.

3.2.4. Pressão máxima de funcionamento: 0,39 MPa

3.3 Dispositivo Indicador: Modelo VR-101, de fabricação de Veeder Root do Brasil Ind. e Com. Ltda., aprovado pelas Portarias INPM 7/74 e 72/77.

3.4. Bico de Descarga: Bico OPW de ponteira reduzida, modelo 11-A, aprovado pelo INMETRO.

3.5 Válvula Solenóide: Diâmetro de passagem do líquido: 19,0 mm.

3.6 Sistema Bloqueio: Modelo PA0068, de fabricação Gilbarco do Brasil S/A. Equipamentos.

4 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS

4.1 O instrumento deverá possuir placa de identificação, indicando:

- a) nome e endereço do fabricante;
- b) marca de fabricação;
- c) designação do modelo;
- d) vazões máxima e mínima admissíveis;
- e) pressão máxima de funcionamento;
- f) nº de série e ano de fabricação;
- g) nº da Portaria de Aprovação do modelo; e
- i) especificação de óleo lubrificante.

5 RESTRIÇÕES:

5.1 Este equipamento se destina única e exclusivamente para medição de óleos lubrificantes, de viscosidade 300 à 700 cSt (classificação SAE 20 à 40).

6 CONTROLE METROLÓGICO:

6.1 Verificações e tolerâncias: as verificações e tolerâncias deverão obedecer ao regulamento técnico metrológico pertinente.

6.1.1 O ensaio de determinação da vazão máxima, para verificação da condição prevista no item 13.4 da Portaria INMETRO nº 23/85, deve ser realizado para cada conjunto de abastecimento isoladamente.

6.2 Marca de verificação: a marca da verificação, identificadora do Órgão Metrológico e do ano da execução da verificação, será aposta no mostrador da bomba medidora.

7 PLANO DE SELAGEM:

7.1 A selagem obedecerá ao seguinte plano de localização

- S1 - nos mostradores do dispositivo indicador.
- S2 - no dispositivo medidor
- S3 - no eixo de transmissão do dispositivo medidor;
- S4 - nas válvulas de alívio localizadas na unidade de bombeamento; e
- S5 - nos manômetros localizados na linha de ar comprimido.

8 DESENHOS ANEXOS A PRESENTE PORTARIA:

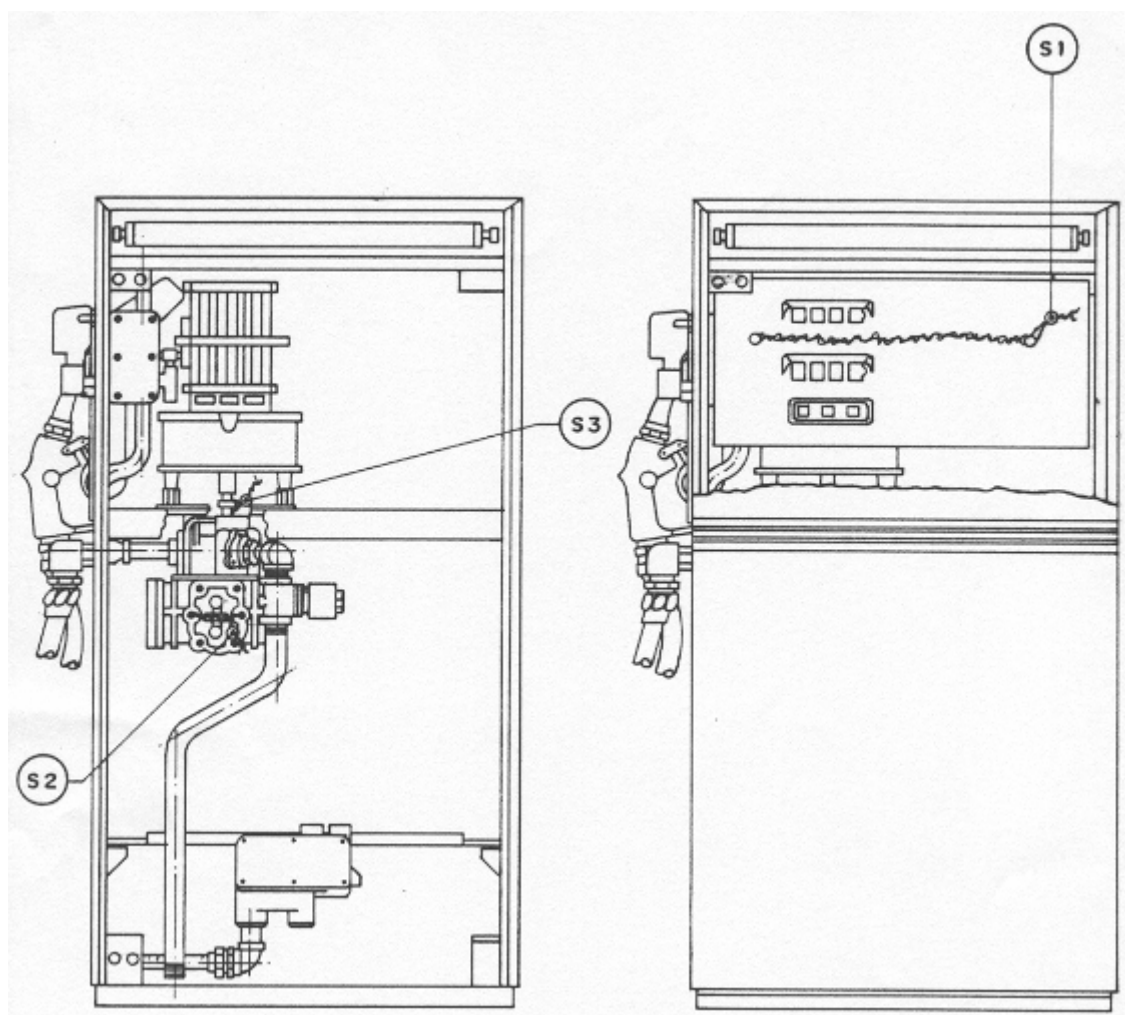
8.1 Vista interna e plano de selagem.

8.2 Vistas externas (frontal e lateral)

9 ENTRADA VIGOR:

9.1 Verificação Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Roberto Luiz de Lima Guimarães
Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 153 DE 17 DE Novembro DE 1993



FABRICANTE:

GILBARCO DO BRASIL S.A. EQUIPAMENTOS

COTAS EM:

ESCALA:

VISTA INTERNA E PLANO DE SELAGEM

MODELO: SM-L

ANEXO:
01